



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 064/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Aprova a suspensão temporária do Curso Técnico em Estética Subsequente, *Campus* Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23719.000260/2018-21; o Regulamento do Conselho Superior; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 042/2018/CEE; e do Conselho Superior, nos termos da Ata N° 003/2018, da 3ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 08 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a suspensão temporária do Curso Técnico em Estética Subsequente, *Campus* Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 08 de agosto de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE